Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Controladoria Geral do Estado

Órgão: Controladoria-Geral do Estado
Protocolo nº 17.998.135-1
Empresa: CAMINHOS DO PARANÁ S/A – CADOP (CNPJ nº 02.221.358/0001-70)
Processo: Processo Administrativo de Responsabilização - Resolução CGE nº 48/2021, publicada no Diário Oficial, Edição nº 11003, de 20 de agosto de 2021.

DECISÃO

No exercício das atribuições que me foram conferidas pelo art. 6º do Decreto 11.727/2022 e pelo inciso III do art. 7º do Decreto nº 2.74/2019, e com fundamento no Relatório Final da Comissão Processante, instituída pela Resolução nº 48/2021, bem como na manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, **determino o arquivamento** do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 17.998.135-1, instaurado em face de CAMINHOS DO PARANÁ S/A - CADOP, inscrita no CNPJ: 02.221.358/0001-70, **em razão da anulação do conjunto probatório que embasou sua instauração**, conforme decisão proferida na Reclamação nº 32.081/PR, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, e decisão proferida pela Justiça Eleitoral do Paraná, nos autos do processo nº 0600137-39.2021.6.16.002.

Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no artigo 30, do Decreto n.º 11.727, de 2022, e caso haja apresentação de pedido de reconsideração, até o correspondente julgamento.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.

IZABEL CRISTINA MARQUES
Controladora-Geral do Estado, em exercício.

129611/2025

Órgão: Controladoria-Geral do Estado
Protocolo nº 19.273.297-2
Empresas: PROFISIO Assistência Fisioterápica S/S Ltda (CNPJ n.º 01.580.876/0001-17), AX Centro de Estudos da Saúde Ltda. nome fictício Faculdade Inspirar (CNPJ n.º CNPJ 07.109.722/0001-28) e NEOFISIO Serviços Fisioterapêuticos Ltda. – ME (CNPJ n.º 04.447.375/0001-55).
Processo: Processo Administrativo de Responsabilização - Resolução CGE nº 49/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 11223, de 22 de julho de 2022, aditada pela Resolução CGE nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 11263, de 20 de setembro de 2022.

DECISÃO

No exercício das atribuições que me foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 11.727/2022 e pelo inciso III do art. 7º do Decreto nº 2.741/2019, decido ACOLHER PARCIALMENTE o conteúdo do Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 19.273.297-2, aprovando a recomendação para não aplicar penalidade à empresa NEOFISIO Serviços Fisioterapêuticos Ltda. – ME (CNPJ nº 04.447.375/0001-55).

Em relação às empresas PROFISIO Assistência Fisioterápica S/S Ltda (CNPJ n.º 01.580.876/0001-17), e AX Centro de Estudos da Saúde Ltda. nome fictício Faculdade Inspirar (CNPJ n.º CNPJ 07.109.722/0001-28) REJEITO a recomendação da Comissão e deixo de aplicar as penalidades indicadas no Relatório Final .

Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no artigo 30, do Decreto n.º 11.727, de 2022, e caso haja apresentação de pedido de reconsideração, até o correspondente julgamento.

Curitiba, 17 de setembro de 2025

IZABEL CRISTINA MARQUES
Controladora-Geral do Estado

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 65410425
Documento emitido em 29/09/2025 16:03:40.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11984 | 26/09/2025 | PÁG. 4
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON**

EXTRATO PRORROGAÇÃO ATA SRP PREG-E Nº 1020/2023

PROTOCOLO: 20.636.809 - 8
OBJETO: INSTRUMENTOS MUSICAIS - Prorrogação da Ata do PREG-E 1020/2023 por mais 12 (doze) meses, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41 e 42
INTERESSADO: Diversos Órgãos
HOMOLOGADO em 27/01/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

128014/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2025 SRP
PROTOCOLO Nº 23.643.937-2
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO – BOLAS.
INTERESSADO: Diversos órgãos.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 19 de setembro de 2025.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 10 de outubro de 2025 às 10h00min.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

129474/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

**EXTRATO ATA DE SRP
PREG-E Nº 719/2024**

PROTOCOLO: 22.277.945-6
OBJETO: Aquisição de **VEÍCULOS**
HOMOLOGADO, lote 6, em 19/09/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

129832/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

le Inexigibilidade de Licitação n°: 1543/2025
Administração e da Previdência

ssão de Uso de Imóvel.

Cornélio Procópio.
igibilidade - art. 74, caput, da Lei Federal nº
rrespondente no Decreto Estadual 10.086/2022,

uando inviável a competição [...]
no artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for